



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO. COMPROMISSO DE TODOS



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº: 2108.01/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADVOCACIA COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA ELABORAÇÃO, MANEJO E ACOMPANHAMENTO JUDICIAL DE DEMANDA, EM FACE UNIÃO, COM FITO DE RECUPERAÇÃO DAS DIFERENÇAS QUE NÃO FORAM REPASSADAS AO MUNICÍPIO, NOS ÚTIMOS 05 (CINCO) ANOS, REFERENTES AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), E A RETIFICAÇÃO DA BASE DE CÁUCULO PARA QUE A UNIÃO REALIZE CORRETAMENTE OS PRÓXIMOS REPASSES DAS COTAS DO FPM, COM EFETIVA ATUAÇÃO EM QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA OU FORO DA JUSTIÇA FEDERAL, ALÉM DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SEDIADOS EM BRASÍLIA/DF.

Data da abertura: 09 de setembro de 2019
Horário: 14:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Pacujá/Comissão de Licitação
Endereço: Rua. 22 de Setembro, nº 325 - Centro – Pacujá/CE.

Aos 09 de Setembro de 2019, às 14:00 horas reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço Rua 22 de Setembro, Nº 325, Centro Pacujá-Ce supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 002/2019 de 02 de Janeiro de 2019, sendo composta pelo Presidente Francisco Sousa de Mendonça Junior e membros Maria Marilza Melo e Márcio José Nere, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação (ENVELOPE "1") e Propostas de Preços (ENVELOPE "2") relativos a Tomada de Preços nº 2108.01/2019. O Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Consigna-se que somente as licitantes abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com os seus respectivos representantes:

Empresa/Pessoa Física Participante	CNPJ/CPF	Representante	CPF
CARVALHO E CARVALHO ADVOGADOS	17.550.756/0001-07	Tibério Maciel Carvalho	004.532.203-12

O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Assim o Senhor Presidente e os membros deram início à abertura dos envelopes com Epígrafes ENVELOPE "1" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para então averiguar o cumprimento, por parte dos participantes, das exigências de habilitação feitas pelo instrumento convocatório. Procedeu-se em seguida a análise da documentação das concorrentes, com a verificação das cópias dos documentos apresentados, repassando-se toda a documentação para que os concorrentes as analisassem. Depois, todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e os licitantes examinaram e rubricaram os documentos apresentados. O Presidente da Comissão de Licitação deste Município considerou HABILITADA a pessoa jurídica: **CARVALHO E CARVALHO ADVOGADOS**. O Presidente dá prosseguimento a este certame com a abertura do envelope com epígrafes ENVELOPE "2" – PROPOSTAS DE PREÇOS, para o objeto do referido processo das Licitantes Habilitadas e verificou a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram as mesmas, rubricadas pelo Presidente, licitantes e comissão de licitação. O Presidente anunciou que, com a análise dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO. COMPROMISSO DE TODOS



aspectos formais da proposta, o licitante foi considerado CLASSIFICADO. A seguir, foi proclamado ao presente o valor apresentado em sua proposta de preço anexado ao processo, no Mapa de Preços, quando foi constatado que a única proposta, conforme critério de julgamento foi o da pessoa jurídica: **CARVALHO E CARVALHO ADVOGADOS** com o valor global 15% (QUINZE POR CENTO), equivalente R\$ 0,15 (quinze centavos) em cada real recuperado. Perguntou-se ao licitante sobre a intenção de recurso contra qualquer ato desta Comissão, oportunidade em que todos silenciaram. Diante disso, essa comissão DECLARA vencedor: **CARVALHO E CARVALHO ADVOGADOS**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata, que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente, equipe de apoio e licitante presente. Pacujá/CE, 09 de Setembro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Francisco Sousa de Mendonça Junior	
Membro:	Maria Marilza Melo	
Membro:	Márcio José Nere	

EMPRESAS/PESSOAS FÍSICAS PARTICIPANTES	ASSINATURA
CARVALHO E CARVALHO ADVOGADOS	